



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 24/04/2020

|                                                |                  |                         |                      |            |
|------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| Unidade                                        | UPAE Garanhuns   |                         | Data do Contrato:    | 01/07/2013 |
| OSS:                                           | IMIP             | CNPJ: 09.039744/0014-09 | Data da Inauguração: | 26/07/2013 |
| Valor do Repasse:                              | R\$ 1.527.000,00 | Nº do Contrato:         | 004/2013             |            |
| <b>Parecer Financeiro Mensal - nº 411/2019</b> |                  |                         |                      |            |

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE GARANHUNS referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 04/02/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

| GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE<br>DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL |                          | MAIO/2018 - Versão 3.0 |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | MÊS/ANO<br>COMPETÊNCIA | ANO CONTRATO |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | DEZ/2019               | 7            |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSÁVEL PELA UNIDADE | ISENTO PIS:            | SIM          |
| UPAE GARANHUNS                                                                                                                                                                                                                                            | GUSTAVO CALDAS L AMORIM  |                        |              |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | VALOR                  |              |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                          |                        |              |
| Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)                                                                                                                                                                                                                |                          | 1.527.000,00           |              |
| Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)                                                                                                                                                                                                                  |                          |                        |              |
| Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                   |                          |                        |              |
| Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                                                                              |                          |                        |              |
| Plano de Investimento Autorizado pela SES                                                                                                                                                                                                                 |                          |                        |              |
| Repasse Programas Especiais                                                                                                                                                                                                                               |                          |                        |              |
| (-) Desconto                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                        |              |
| <b>TOTAL DE REPASSES</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>1.527.000,00</b>    |              |
| Rendimento de Aplicações Financeiras                                                                                                                                                                                                                      |                          | 6.812,51               |              |
| Reembolso de Despesas                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                        |              |
| Obtenção de Recursos Externos a SES                                                                                                                                                                                                                       |                          |                        |              |
| Demais Receitas (Convênios)                                                                                                                                                                                                                               |                          |                        |              |
| Outras Receitas                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                        |              |
| <b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                          | <b>6.812,51</b>        |              |
| <b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>                                                                                                                                                                                                                         |                          | <b>1.533.812,51</b>    |              |

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 99.896,39 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ -2.571,56** – O valor deste item refere-se a juros/multas não acatados, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 2.571,56** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas**

| UPAE GARANHUNS                                            | DEZEMBRO/2019       |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Operacionais                                     | 1.533.812,51        | 1.533.812,51        | 0,00              |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                     | UNIDADE             | SES/DGMMAS          | Diferença         |
| 1. Pessoal                                                | 352.342,16          | 452.238,54          | 99.896,39         |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 102.563,30          | 102.563,30          | 0,00              |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 1.160.898,71        | 1.158.327,15        | -2.571,56         |
| 8. Investimento                                           | 182,00              | 182,00              | 0,00              |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>1.615.986,17</b> | <b>1.713.310,99</b> | <b>97.324,83</b>  |
| Desconto (Meta Não Atingida)                              | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Diferença com Crédito de Provisão</b>                  | <b>-82.173,66</b>   | <b>-179.498,48</b>  | <b>-97.324,83</b> |
| Crédito de Provisão                                       |                     | (99.896,39)         | (99.896,39)       |
| <b>Despesa Não Acatada</b>                                |                     |                     | <b>2.571,56</b>   |
| <b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>                      | <b>-82.173,66</b>   | <b>-79.602,09</b>   | <b>2.571,56</b>   |

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 3 - Despesa de Pessoal**

| UPAE Garanhuns                                     | Dezembro/19       |                    |           |
|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| DESPESAS OPERACIONAIS                              | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1. Pessoal                                         | 352.342,16        | 452.238,54         | 99.896,39 |
| 1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão) | 242.298,67        | 242.298,67         | -00       |
| 1.2. FGTS                                          | 19.246,58         | 19.246,58          | -00       |
| 1.3. PIS                                           |                   | 0,00               | -00       |
| 1.4. Benefícios                                    | 29.301,65         | 29.301,65          | -00       |
| 1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)       | 61.495,26         | 161.391,64         | 99.896,39 |
| DESCRIÇÃO                                          | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| Cálculo de Provisão                                | 61.495,26         | 61.495,25          | 0,00      |
| Ano de Contrato                                    | 7                 |                    |           |
| Turnover                                           | 0,38              |                    |           |
| Valor transferido conta crédito provisão           | -99.896,39        |                    |           |

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

**Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS**

| Competência | ESTUDO FGTS SES                 |                          |                                          |           |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|-----------|
|             | FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS) | FGTS SES/DGMMAS (Ativos) | FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão) | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO    | 31.264,25                       | 19.246,58                | 12.017,68                                | 0,01      |

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

**Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios**

| BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE         |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| 2 0 1 9                               | DEZEMBRO         |
| ALIMENTAÇÃO                           | 25.368,00        |
| SEGURO DE VIDA                        | 148,08           |
| TRANSPORTE                            | 6.412,58         |
| AUXÍLIOS                              | 1.449,11         |
| PLANO DE SAÚDE                        | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>33.377,77</b> |
|                                       |                  |
| BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO       |                  |
| 2 0 1 9                               | DEZEMBRO         |
| ALIMENTAÇÃO                           | 2.128,33         |
| SEGURO DE VIDA                        | 0,00             |
| TRANSPORTE                            | 1.947,79         |
| AUXÍLIOS                              | 0,00             |
| PLANO DE SAÚDE                        | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>4.076,12</b>  |
|                                       |                  |
| <b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b> | <b>29.301,65</b> |

**Quadro 5.1 - PCF**

| UPAE Garanhuns  | Dezembro/19       |                    |           |
|-----------------|-------------------|--------------------|-----------|
|                 | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1.4. Benefícios | 29.301,65         | 29.301,65          | -00       |

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 161.391,64 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 61.495,25 (a)**, a diferença de **R\$ -99.896,39 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

**Quadro 6 - Saldo de Provisão**

*valores em R\$*

| DEZEMBRO/2019                                                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)                                      | 61.495,25         |
| Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)                                     | 161.391,64        |
| <b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b> | <b>-99.896,39</b> |

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º**

| Competência | FÉRIAS E 13º              |            |           |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE *<br>(PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO    | 156.555,75                | 156.555,75 | -0,00     |

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão**

| Competência | RESCISÃO                  |            |           |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE *<br>(PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO    | 4.835,89                  | 4.835,89   | -0,00     |

## **5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF**

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

### **5.1. Da Saída**

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

| Análise da Saída de Estoque                         | DEZEMBRO/2019       |                             |             |
|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------|
|                                                     | Planilha Financeira | RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas | DIFERENÇA   |
| <b>UPAE GARANHUNS</b>                               |                     |                             |             |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                     | <b>53.267,40</b>    | <b>53.267,40</b>            | <b>-00</b>  |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso      | 24.367,35           | 24.367,35                   | 0,00        |
| 2.2. Medicamentos                                   | 15.000,20           | 15.000,20                   | 0,00        |
| 2.3. Dietas Industrializadas                        | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 2.4. Gases Medicinais                               | 431,57              | 431,57                      | 0,00        |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 2.6. Material de uso odontológico                   | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais      | 13.468,28           | 13.468,28                   | 0,00        |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>               | <b>49.295,90</b>    | <b>49.295,90</b>            | <b>0,00</b> |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza             | 9.652,23            | 9.652,23                    | 0,00        |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                  | 772,59              | 772,59                      | 0,00        |
| 3.3. Material Expediente                            | 9.503,36            | 9.503,36                    | 0,00        |
| 3.4. Combustível                                    | -00                 | 0,00                        | 0,00        |
| 3.5. GLP                                            | -00                 | -00                         | 0,00        |
| <b>3.6. Material de Manutenção</b>                  | <b>27.144,18</b>    | <b>27.144,18</b>            | <b>0,00</b> |
| 3.6.1. Predial e Mobiliário                         | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar               | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 3.6.3. Equipamentos de Informática                  | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 3.6.4. Manutenção de veículos                       | -00                 | -00                         | 0,00        |
| 3.6.5. Outras despesas com material de manutenção   | 27.144,18           | 27.144,18                   | 0,00        |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                     | 2.223,54            | 2.223,54                    | 0,00        |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos         | -00                 | -00                         | 0,00        |
| <b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>                     | <b>102.563,30</b>   | <b>102.563,30</b>           | <b>0,00</b> |

### **5.2. Das Entradas**

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

| UPAE GARANHUNS                                      | DEZEMBRO/2019                 |                  |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
|                                                     | RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS | NF IDENTIFICADAS | DIFERENÇA   |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                     | <b>7.326,30</b>               | <b>7.326,30</b>  | <b>0,00</b> |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso      | 1.292,76                      | 1.292,76         | -00         |
| 2.2. Medicamentos                                   | 392,00                        | 392,00           | -00         |
| 2.3. Dietas Industrializadas                        | -00                           | -00              | -00         |
| 2.4. Gases Medicinais                               | 431,57                        | 431,57           | -00         |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | -00                           | -00              | -00         |
| 2.6. Material de uso odontológico                   | -00                           | -00              | -00         |
| 2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais      | 5.209,97                      | 5.209,97         | -00         |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>               | <b>10.020,96</b>              | <b>10.020,96</b> | <b>0,00</b> |
| 3.1. Material de Higieneização e Limpeza            | 697,00                        | 697,00           | -00         |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                  | 39,52                         | 39,52            | -00         |
| 3.3. Material Expediente                            | 3.631,17                      | 3.631,17         | -00         |
| 3.4. Combustível                                    | -00                           | -00              | -00         |
| 3.5. GLP                                            | -00                           | -00              | -00         |
| <b>3.6. Material de Manutenção</b>                  | <b>4.398,19</b>               | <b>4.398,19</b>  | <b>0,00</b> |
| 3.6.1. Predial e Mobiliário                         | -00                           | -00              | -00         |
| 3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar               | -00                           | -00              | -00         |
| 3.6.3. Equipamentos de Informática                  | -00                           | -00              | -00         |
| 3.6.4. Manutenção de veículos                       | -00                           | -00              | -00         |
| 3.6.5. Outras despesas com material de manutenção   | 4.398,19                      | 4.398,19         | -00         |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                     | 1.255,08                      | 1.255,08         | -00         |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos         | -00                           | -00              | -00         |
| <b>Total de Materiais/Consumos Diversos</b>         | <b>17.347,26</b>              | <b>17.347,26</b> | <b>0,00</b> |

ç

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 2.571,56** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

| UPAE GARANHUNS                                               | DEZEMBRO/2019                |                                         |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
|                                                              | Planilha Contábil Financeira | Valores Identificados nas Notas Fiscais | Diferença |
| 4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias                       | 4.301,78                     | 4.301,78                                | 0,00      |
| 5. Gerais                                                    | 39.108,72                    | 36.537,16                               | -2.571,56 |
| 6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços | 1.079.921,79                 | 1.079.921,79                            | 0,00      |
| 7. Manutenção                                                | 37.566,42                    | 37.566,42                               | 0,00      |

#### 7. Investimentos Autorizados pela SES

Foi realizada uma despesa no valor de R\$ 182,00 com aquisição de Equipamentos – Item 8.1. A mesma foi devidamente executada seguindo a orientação dos parâmetros do item 5 do ofício circular nº 077/2017, com autorização prévia, condição indispensável para realização de tal despesa.

Quadro 12 – Investimentos Autorizados pela SES

| UPAE GARANHUNS                                            | DEZEMBRO/2019                |                                         |           |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
|                                                           | Planilha Contábil Financeira | Valores Identificados nas Notas Fiscais | Diferença |
| 8. Investimentos autorizados pela SES                     | 182,00                       | 182,00                                  | 0,00      |
| 9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00      |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        |                              |                                         | 0,00      |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             |                              |                                         | 0,00      |

#### 8. Estudo da disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 13 – Conta-Corrente e Aplicações**

| UPAE GARANHUNS                     |                |                 | DEZEMBRO/19                              |              |              |            | VALOR PCF UNIDADE |
|------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------------|
| Acompanhamento de Saldos Bancários |                |                 | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL |              |              |            | 297.904,61        |
|                                    |                |                 | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE       |              |              |            | 297.904,61        |
| CONTA CORRENTE                     |                |                 | Saldo Anterior                           | Débito       | Crédito      | Saldo      | 0,00              |
| BANCO: CAIXA                       | AG: 3490       | CONTA: 1005-5   | 143,60                                   | 131.887,72   | 131.819,32   | 75,20      |                   |
| BANCO: CAIXA                       | AG: 3490       | CONTA: 1004-7   | 517.527,85                               | 2.324.496,55 | 2.104.798,11 | 297.829,41 |                   |
| BANCO:                             | AG:            | CONTA:          | 0,00                                     |              |              | 0,00       |                   |
| BANCO:                             | AG:            | CONTA:          | 0,00                                     |              |              | 0,00       |                   |
| CONTA CORRENTE DE PROVISÃO         |                |                 | CONTA CORRENTE DE PROVISÃO               |              |              |            | 0,00              |
| BANCO:                             | AG:            | CONTA:          | 0,00                                     |              |              | 0,00       |                   |
| SOMA                               |                |                 | 517.671,45                               | 2.456.384,27 | 2.236.617,43 |            |                   |
| Acompanhamento de Saldos Bancários |                |                 | DEZEMBRO/19                              |              |              |            | VALOR PCF UNIDADE |
|                                    |                |                 | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS    |              |              |            | 1.871.244,12      |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA               |                |                 | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES           |              |              |            | 1.871.244,12      |
|                                    |                |                 | Saldo Inicial                            | Resgate      | Aplicação    | Rendimento | Tributos          |
| BANCO: CAIXA                       | CONTA: 10004-7 | APLICAÇÃO: 5901 | 1.096.794,34                             | 577.678,11   | 415.341,41   | 3.610,45   | 938.068,09        |
| BANCO: CAIXA                       | CONTA: 1005-5  | APLICAÇÃO: 5411 | 929.973,97                               | 0,00         | 0,00         | 3.202,06   | 933.176,03        |
| BANCO:                             | CONTA:         | APLICAÇÃO:      | 0,00                                     |              |              |            | 0,00              |
| BANCO:                             | CONTA:         | APLICAÇÃO:      | 0,00                                     |              |              |            | 0,00              |
| BANCO:                             | CONTA:         | APLICAÇÃO:      | 0,00                                     |              |              |            | 0,00              |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO   |                |                 | APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO         |              |              |            | 0                 |
| BANCO:                             | CONTA:         | APLICAÇÃO:      | 0,00                                     |              |              |            | 0,00              |
| SOMA                               |                |                 | 2.026.768,31                             | 577.678,11   | 415.341,41   | 6.812,51   | 0,00              |

## 9. Recomendação

Sem recomendação

## 10. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE GARANHUNS**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**.

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 2.571,56** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ -79.602,09 de Déficit + R\$ -99.896,39 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

**Quadro 14 - Resultado da Unidade**

| UPAE GARANHUNS                                            |                     | DEZEMBRO/2019       |                    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Receitas Operacionais                                     | 1.533.812,51        | 1.533.812,51        | 0,00               |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              | <b>UNIDADE</b>      | <b>SES/DGMMAS</b>   | <b>Diferença</b>   |
| 1. Pessoal                                                | 352.342,16          | 452.238,54          | 99.896,39          |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 102.563,30          | 102.563,30          | 0,00               |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 1.160.898,71        | 1.158.327,15        | -2.571,56          |
| 8. Investimento                                           | 182,00              | 182,00              | 0,00               |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>1.615.986,17</b> | <b>1.713.310,99</b> | <b>97.324,83</b>   |
| <b>Desconto (Meta Não Atingida)</b>                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| Diferença com Crédito de Provisão                         | -82.173,66          | -179.498,48         | -97.324,83         |
| <b>Crédito de Provisão</b>                                |                     | <b>(99.896,39)</b>  | <b>(99.896,39)</b> |
| Despesa Não Acatada                                       |                     |                     | 2.571,56           |
| <b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>                      | <b>-82.173,66</b>   | <b>-79.602,09</b>   | <b>2.571,56</b>    |

Recife 24 de Abril de 2020

| Elaboração:                                                                                                | Revisão:                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gabrielle De Melo e Silva Sampaio Lins<br>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS<br>Matrícula: 398.455-9 | Jonathan Henrique Nery Duarte<br>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS<br>Matrícula: 390.274.9 |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Michelle da Silva Pereira<br>Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS<br>Matrícula 393.136-6 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Recife, 24 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 24/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 24/04/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 27/04/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6416173** e o código CRC **8E128C52**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: